



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 429/2025

Data: 05 de maio de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal crie um cronograma de coleta de lixo seco e reciclável para contemplar as linhas e distritos do interior de Marechal Cândido Rondon, além de disponibilizar um local ou pontos adequados para depósito e coleta destes materiais nas sedes distritais.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, a criar um cronograma de coleta de lixo seco e reciclável para contemplar as linhas e distritos do interior de Marechal Cândido Rondon, além de disponibilizar um local ou pontos adequados para depósito e coleta destes materiais nas sedes distritais.

O objetivo é viabilizar a correta destinação de resíduos como papel, papelão, metais, vidros e plásticos, ou seja, somente de materiais recicláveis e que permanecem depositados por semanas ou meses nas propriedades rurais.

E na opinião deste vereador, a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável poderia organizar uma campanha para seletividade do material reciclável, permitindo que as comunidades se organizem. O correto, inclusive, seria divulgar um calendário para cada distrito e linha, definindo dias e horários de coleta deste material.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância deste pleito para milhares de munícipes que residem no interior de Marechal Cândido Rondon, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, adotando as medidas necessárias para efetivar a presente Indicação já nas próximas semanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de maio de 2025.

WELINGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELINGTON)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br